



PORTARIA Nº 650/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **ANDRESSA FRANCIELI GONÇALVES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ANDRESSA FRANCIELI GONÇALVES DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.998.566-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 409.815.248-77, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 05.09.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de setembro de 2011 a 04 de setembro de 2013 passando da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Janeiro 120 14
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17 02 120 14
Atte. Garmir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS